

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1052/2025

Sorocaba, 27 de junho de 2025

Senhor Vereador,

Em atenções às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
2597	Realizar o serviço de roçagem na Rua Mario Monteiro de Carvalho, próximo ao Ecoponto, Jardim Eliana.
2598	Realizar o serviço de roçagem na praça localizado na Rua Jaír Salim Júnior, em frente ao nº 11, Jardim Carolina.
3181	Implantação de lombada na Rua Leandro Monteiro Filho, Jardim Nathália.
3182	Implantação de lombada na Rua Luís Mauro Viana, Jardim Nathália.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR JOÃO DONIZETI SILVESTRE
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO SERPO / DMPA Nº 2552/2025

Assunto: **RESPOSTA DA INDICAÇÃO Nº 2597/2025 (0477927)**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00048754/2025-55.

Ofício SERPO – DMPA nº 2552/2025

Ilmo. ao Excelentíssimo Senhor João Donizeti

Indicação nº: 2597/2025

Solicitação: Roçagem de área pública

Endereço: Rua Mario Monteiro de Carvalho (próximo ao Ecoponto) – Jd. Eliana

Em resposta ao Nobre Vereador João Donizeti, cordialmente informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 21/05/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 26/05/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 28/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529071** e o código CRC **580D4EC8**.

Referência: Processo nº

3552205.404.00048754/2025-55

SEI nº 0529071



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO SERPO / DMPA Nº 2551/2025

Assunto: RESPOSTA DA INDICAÇÃO Nº 2598/2025 (0477926)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00048754/2025-55.

Ofício SERPO – DMPA nº 2551/2025

Ilmo. ao Excelentíssimo Senhor João Donizeti

Indicação nº: 2598/2025

Solicitação: Roçagem de área pública

Endereço: Rua Jair Salim Jr., em frente ao nº 11 – Jd. Carolina

Em resposta ao Nobre Vereador João Donizeti, cordialmente informamos que será realizada uma vistoria no local para levantamento das necessidades e havendo possibilidade será incluído na programação para atendimento.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira, Chefe de Divisão**, em 21/05/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas, Gestor Planej e Execução(FG)**, em 26/05/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 28/05/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0529046** e o código CRC **54A2DDBD**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00048754/2025-55

SEI nº 0529046



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00064774/2025-73

Interessado: Vereador João Donizeti

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 3181

À SGC-Expediente,

Reportamos por meio deste em resposta ao nobre Vereador para esclarecer que a instalação de lombadas no Brasil é proibida desde 1998, mas há exceções em que podem ser utilizadas. Destacamos que a lombada deve ser a última alternativa e só pode ser instalada após estudo técnico. A Resolução n. 973/22 do Contran determina os critérios e padrões de instalação.

Nesse sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego estarão realizando análise técnica para verificar a viabilidade do dispositivo.

Destacamos que devido a demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para sua implantação, porém será inserida nas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 18 de

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 19/06/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617388** e o código CRC **19BFE7EB**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00064774/2025-73

SEI nº 0617388



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00064778/2025-51

Interessado: Vereador João Donizeti

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 3182

À SGC-Expediente,

Reportamos por meio deste em resposta ao nobre Vereador para esclarecer que a instalação de lombadas no Brasil é proibida desde 1998, mas há exceções em que podem ser utilizadas. Destacamos que a lombada deve ser a última alternativa e só pode ser instalada após estudo técnico. A Resolução n. 973/22 do Contran determina os critérios e padrões de instalação.

Nesse sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego estarão realizando análise técnica para verificar a viabilidade do dispositivo.

Destacamos que devido a demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para sua implantação, porém será inserida nas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 18 de

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 19/06/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0617590** e o código CRC **C58C211D**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00064778/2025-51

SEI nº 0617590